



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**RESOLUÇÃO N.º 28/2014**

Altera o Manual de Procedimentos e Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.

O Diretor-Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, torna público que, em sessão da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 07.02.2014, a Diretoria Colegiada desta Superintendência, com fulcro no art. 12, inciso IV, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 7º, inciso XX, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, aprovado pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Alterar o Manual de Procedimentos e Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, aprovado pela Resolução n.º 08/2013, de 10.10.2013, da Diretoria Colegiada da SUDECO, na forma dos Anexos a esta Resolução.

**Art. 2º.** Recomendar a divulgação desse normativo, inclusive disponibilizá-lo em meio eletrônico.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 07 de fevereiro de 2013.

  
**CLEBER ÁVILA**  
Diretor-Superintendente Substituto